



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

INDICAÇÃO Nº 249 /2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a proceder a construção de um **Centro Integrado de Especialidades Pediátricas, no município de Itabaiana/SE.**

Justificativa

Lidar com as particularidades entre crianças e adultos muitas vezes não são tão óbvias mesmo para os médicos. Isso sem citar que os sintomas e as doenças da infância são diferentes da fase adulta.

Além das diferenças entre o organismo de uma criança e de um adulto, os pequenos também precisam de equipamentos menores e procedimentos mais precisos.

Com a implantação de um Centro de Especialidades Pediátrica, teremos mais condições de ampliar a quantidade de atendimentos, pois teremos mais espaço, infraestrutura, médicos competentes e especialistas em diversas áreas da pediatria, com ambiente adequado às crianças

Itabaiana/SE, 23 de junho de 2021.

Ana Paula Gois de Mendonça

Ana Paula Gois de Mendonça
Vereadora - PV